



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

MOÇÃO Nº 104 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 01/08/2023

EGRÉGIO PLENÁRIO,

A presente propositura tem por justo objetivo consignar na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos)**, pela inserção da disciplina de **Educação Financeira** na **Grade Curricular do Ensino Médio**, desde a 1ª série, a partir do ano letivo de 2024.

A inclusão da disciplina de Educação Financeira faz parte da reestruturação do Ensino Médio para o ano letivo de 2024, anunciada no dia 26 de Julho do corrente ano, pela Secretaria de Estado da Educação e trará reflexos extremamente positivos para os alunos, uma vez que representa o aprendizado sobre conceitos como economia, planejamento financeiro e princípios contábeis a serem abordados nas atividades escolares, propiciando a formação de consciência financeira dos alunos, impactando positivamente na rotina das famílias.

Desde muito cedo lidamos com o dinheiro, por essa razão saber fazer bom uso dos recursos financeiros é essencial para nossa qualidade de vida.

Desta forma, o aprendizado relacionado à educação financeira contribuirá para o melhor planejamento e gestão das finanças pessoais, auxiliando na compreensão e prática do consumo, estabelecendo uma relação racional e consciente com os recursos pessoais e coletivos;

O ensino da Educação Financeira propiciará o conhecimento e a aplicação dos conceitos de receita e despesas no orçamento individual e familiar. O entendimento sobre esse universo tão importante propiciará também que os estudantes do Ensino Médio melhorem consideravelmente a

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROT. LEGISLATIVO 31-JUL-2023 09:22:025715 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Moção ____ - 2023)

compreensão sobre a gestão de recursos financeiros, aprendendo a pensar de forma organizada e responsável sobre o uso do dinheiro.

A relação consciente com o dinheiro, por intermédio da inserção da educação financeira na grade curricular é um excelente caminho para auxiliar na formação dos estudantes, e contribuirá para a redução de problemas financeiros, com reflexos familiares, tendo em vista que as famílias dos alunos poderão aprimorar o aprendizado sobre gestão de recursos financeiros e consumo consciente.

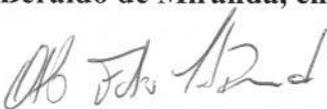
Um dado que reforça a necessidade da implementação da educação financeira nas escolas é que a parcela de famílias brasileiras com dívidas (em atraso ou não) chegou a 78,3% em abril deste ano. A taxa é a mesma observada no mês anterior, mas está acima dos 77,7% de abril de 2022, segundo dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada recentemente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Assim, diante de todo o acima exposto, é que,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis e, uma vez apresentados os motivos e razões da presente propositura, sugere a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCÍSIO DE FREITAS**, pela decisão de **inserir a disciplina de Educação Financeira na Grade Curricular das Escolas de Ensino Médio do Estado de São Paulo**.

Solicitamos que, após o deliberado pelo Colendo Plenário, seja encaminhada cópia da presente **Moção de Aplausos** ao **Secretário de Estado da Educação, Ricardo Feder**; ao **Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Arthur Lima**; ao **Secretário de Estado de Governo e Relações Institucionais, Gilberto Kassab**, bem como ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Caio Cunha** e à **Secretária Municipal de Educação, Patrícia Helen Gomes dos Santos**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de Julho de 2023.


DR. OTTO REZENDE

VEREADOR (PSD)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

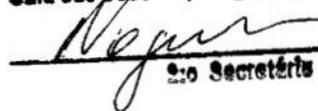
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 489 /2017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 28/06/2017

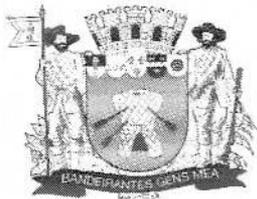


2.º Secretário

Indico ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que determine estudos no sentido de se incluir na grade curricular das escolas municipais a disciplina de Educação Financeira.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 28 de junho de 2017.


Otto Rezende
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 1163 / 2019

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 11/12/2019

Colendo Plenário,

Indico ao Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência a interceder junto aos departamentos competentes, para efetuar a inserção de matérias relevantes a formação cívica e moral da rede pública municipal, como: O.S.P.B – Organização Social e Política Brasileira, Educação Moral e Cívica e Educação Financeira.

A providência requisitada, através desta indicação, tem grande relevância, pois irá conceber um melhor preparo cívico com consciência moral e financeira aos nossos futuros munícipes.

Esclareço que a sugestão elaborada será providencial, pois trará melhoras ao ensino médio em nosso município.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de dezembro de 2019.

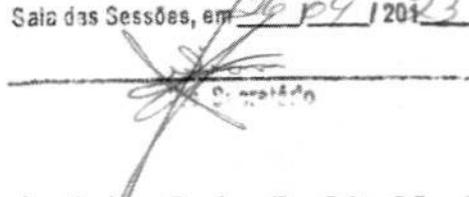

OTTO FABIO FLORES DE REZENDE
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO Nº 1384, DE 2.023

APROVADO
Saia das Sessões, em 26/04/2023


Colendo Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, Caio César Machado da Cunha**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o sempre Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência determinar às Secretarias competentes da Municipalidade a realização dos estudos e demais medidas que se fizerem necessárias, visando a **inclusão da Educação Financeira na Grade Curricular da Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes**.

Justificativa

A inclusão da Educação Financeira nas aulas na Rede Municipal de Ensino de Mogi das Cruzes trará reflexos positivos também a outras disciplinas, uma vez que representa o aprendizado sobre valores.

Conceitos como economia, planejamento financeiro e princípios contábeis seriam abordados nas atividades escolares, e propiciará a construção de uma consciência financeira nas escolas, impactando de imediato na rotina das famílias.

O entendimento sobre esse universo tão importante fará com que crianças e jovens melhorem consideravelmente a sua compreensão acerca da gestão de seus recursos, aprendendo a pensar de forma organizada e responsável sobre o dinheiro, e a maneira mais assertiva de empreenderem com ele.

Esse entendimento possibilitará mais segurança futura, evitando ou ao menos reduzindo, problemas financeiros desde muito cedo.

A relação consciente com o dinheiro, por meio da educação financeira, é o caminho que irá auxiliar na formação do cidadão, reduzir os problemas financeiros e refletir em todo o ambiente familiar, uma vez que toda família poderá aprender, por meio do aluno, sobre gestão de recursos e consumo consciente.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - Centro Cívico - Mogi das Cruzes - CEP 08780-902
Telefone: (11) 4798-9500 - Fax: (11) 4798-9583 - e-mail: cmmc@cmmc.com.br

(continuação Indicação ____ - 2023)

As redes municipais de ensino de Osasco, Barueri, Cajamar, São Roque e Vargem Grande Paulista já oferecem o tema como parte de sua grade curricular

A temática é abordada de forma integrada à disciplina de Matemática a fim de orientar os estudantes sobre como ter uma vida financeira saudável, com gastos equilibrados e senso crítico sobre os produtos vendidos pelas instituições bancárias.

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 25 de Abril de 2023.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
VEREADOR – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 290/23

Ref. MOÇÃO n.º 104/23.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 104/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fabio Flores de Rezende.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio de Freitas
Governador do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 290/23

Ref. MOÇÃO n.º 104/23.

Senhor Secretário-Chefe:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 104/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fabio Flores de Rezende.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Arthur Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 290/23

Ref. MOÇÃO n.º 104/23.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 104/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fabio Flores de Rezende.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Renato Feder
Secretário de Estado da Educação



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 290/23

Ref. MOÇÃO n.º 104/23.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 104/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fabio Flores de Rezende.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Gilberto Kassab
Secretário de Estado de Governo e Relações Institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 290/23

Ref. MOÇÃO n.º 104/23.

Senhora Secretária:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 104/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fabio Flores de Rezende.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Patrícia Helen Gomes dos Santos
Secretária de Educação do Município de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 02 de agosto de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 290/23

Ref. MOÇÃO n.º 104/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 104/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Otto Fabio Flores de Rezende.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

9817 / 2023



07/08/2023 12:03

CAI: 275889

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL
Nº 104/2023

Conclusão: 28/08/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**OFÍCIO Nº 1526/2023 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 14 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 104/2023**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Sala das Sessões, em 16/08/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Otto Fábio Flores de Rezende, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto os votos de aplausos e congratulações ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, pela decisão de inserir a disciplina de Educação Financeira na Grade Curricular das Escolas de Ensino Médio do Estado de São Paulo.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado tem por finalidade elogiar o Governo Estadual pela inserção dessa importante disciplina na grade curricular estadual do ensino médio, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada às fls. 3/7 do Processo Administrativo nº 9.817/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, bem como encaminhamento, anexa por cópia, a manifestação prestada pela Secretaria de Educação, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Rubens Pedro de Oliveira
Secretaria Adjunta de Governo

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes - CMMC**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Consoante recebimento do processo em referência, pelo qual a E. Câmara Municipal de Mogi das Cruzes nos remete a Moção nº 104/2023, de autoria do Nobre Vereador Otto Fabio Flores de Rezende, que dirige reconhecimento ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio Gomes de Freitas, pela inserção da *disciplina* de Educação Financeira na Grade Curricular do Ensino Médio, ficam estendidos os referidos votos de aplausos e congratulações ao Exmo. Governador pelo feito.

Neste diapasão, ao ensejo da Indicação nº 1.384/2023, trazida à baila por cópia às fls. 6/7, mister ressaltar que, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a integração da educação financeira no currículo escolar é matéria em tramitação nos autos do Processo Administrativo nº 5.614/2023.

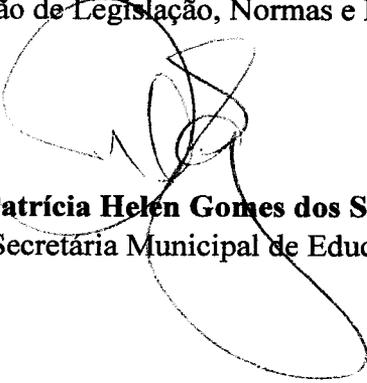
Sendo o que se apresenta para o momento, retorna-se o presente para os devidos fins.

Secretaria Municipal de Educação, 10 de agosto de 2023.


Regiane Gomes

Chefe de Divisão

Divisão de Legislação, Normas e Regulação


Patrícia Helen Gomes dos Santos
Secretária Municipal de Educação